

Ata nº 10/2015

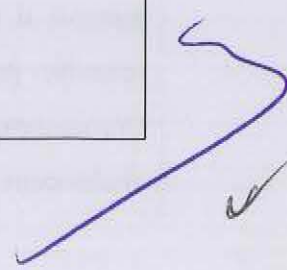
Divisão Administrativa e Financeira

Reunião de 11 de maio de 2015

Local de realização: EDIFÍCIO DOS PAÇOS DO CONCELHO

**REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL
DE
PONTE DE LIMA**

<i>Data da reunião: 11 de maio de 2015</i>
<i>Local da Reunião: Edifício dos Paços do Concelho</i>
PRESENCAS:
<u>Presidente:</u>
Eng. Victor Manuel Alves Mendes
<u>Vereadores:</u>
Sr. Gaspar Correia Martins
Dr^a Ana Maria Martins Machado
Eng^o Manuel Pereira da Rocha Barros
Eng^o Vasco Nuno Magalhães Velho de Almeida Ferraz
Dr. Filipe Agostinho Cruz Viana
FALTAS: O Sr. Dr. Paulo Jorge da Cunha Barreiro de Sousa faltou, tendo sido considerada justificada a sua falta, por se encontrar no seu uso legal de férias.
<i>Início da Reunião: Quinze horas</i>
<i>Encerramento: Dezoito horas e dez minutos</i>
<i>Secretário: Chefe de Divisão Municipal: Dr.^a Maria Sofia Fernandes Velho de Castro Araújo</i>
<i>Prestou Colaboração Técnica: M^a Guilhermina Franco</i>
Resumo Diário de Tesouraria:
Saldo..... 13.712.897,70 Euros
OBS:
A Ata foi aprovada por minuta



PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:

___ O Senhor Presidente no uso da palavra propôs à Câmara que no âmbito da consulta pública do projeto da linha de muito alta tensão Pedralva – Vila Fria B, cujo traçado se prevê atravessar o Concelho através das freguesias de Anais, Rebordões de Souto, Rebordões de Santa Maria, Cabaços e Fojo Lobal, Navió e Vitorino de Piães, Ardegão, Freixo e Mato, apresentasse a sua posição, que ficará anexa a esta ata como documento n.º 1 e se considera como fazendo parte integrante da mesma, considerando o superior interesse das populações envolvidas e o prazo estipulado da consulta pública, que termina no próximo dia 14 de Maio. A Câmara Municipal tendo tomado conhecimento da proposta, deliberou por unanimidade aprovar e remeter a mesma à Agência Portuguesa de Ambiente. _____

___ Ainda no uso da palavra o Sr. Presidente propôs um voto de louvor e felicitações a Fernando Pimenta atleta do clube náutico de Ponte de Lima e ao seu treinador, Hélio Lucas, pelas medalhas obtidas no passado fim-de-semana, medalha de Bronze Europeu em K1 1000 e medalha de Prata em K4 1000. A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o voto de louvor e felicitações proposto devendo ser dado conhecimento ao atleta, ao treinador e ao clube náutico. _____

Intervenção dos Vereadores: _____

___ Usou da palavra, em primeiro lugar a Sr.ª Vereadora Dr.ª Ana Machado para deixar um registo de que no dia 19 de maio se celebra o dia mundial do Médico de Família, referindo que não existem utentes sem Médico de Família no Concelho de Ponte de Lima. _____

___ De seguida usou da palavra, o Sr. Vereador Eng.º Manuel Barros solicitando que a Câmara Municipal diligenciasse junto das Estradas de Portugal, no sentido de se colocar uma passagem para peões na EN n.º 202, em Arcozelo, para garantir melhores condições de segurança aos milhares de peregrinos que atravessam essa estrada nacional em direção a Santiago de Compostela. Ainda no uso da palavra o Sr. Vereador propôs um voto de felicitações à Associação Desportiva “Os Limianos”, que se anexa à presente ata como documento número dois e se considera como fazendo parte integrante da mesma. A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o voto de felicitações proposto devendo ser dado conhecimento à Direção, dirigentes, treinadores e atletas. _____

___ Por último usou da palavra o Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, propondo um voto de pesar pelo falecimento do Dr. Alexandre Rocha. A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o voto de pesar proposto devendo ser dado conhecimento à família. No uso da palavra, parabenizou S. Martinho da Gandra pela forma como valorizou o dia das Comemorações dos 500 anos do Foral Manuelino à terra de S. Martinho. Congratulou-se ainda com a forma diligente como foi reparado em tempo útil o saneamento na Rua da

Passareira em S. Martinho da Gandra. Referiu ainda que seria interessante a dinamização do Hipódromo de Calvelo.

Terminada a sua intervenção o Sr. Vereador Dr. Filipe Viana sem que estivesse autorizado para tal, deslocou a sua cadeira, alterando desta forma a disposição dos lugares previamente estabelecidos pelo Sr. Presidente da Câmara e acordado no início do mandato com todos os elementos do executivo. Face a tal atitude o Sr. Presidente da Câmara solicitou ao Sr. Vereador Dr. Filipe Viana que voltasse ao lugar onde estava. Este respondeu dizendo “Quem é o Senhor para mandar em mim!”. Face à conduta desrespeitosa, indisciplinada e tumultuosa do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, em não retomar o lugar que lhe está reservado e em permanecer na posição que por sua iniciativa ocupou, o Sr. Presidente após sensibilizar o Sr. Vereador para que ordeiramente ocupasse o lugar que por acordo de todos os membros do executivo lhe estava reservado e face à persistência da conduta do Sr. Vereador, declarou suspensa a reunião por breves instantes, tempo necessário para que o executivo se deslocasse para uma sala contígua na qual todos os Senhores Vereadores deveriam ocupar os seus lugares em conformidade com o acordado. A reunião reiniciou-se nos Paços do Concelho, em sala situada no mesmo piso do salão nobre, passados dez minutos, após ter sido suspensa. No reinício dos trabalhos apresentaram-se o Sr. Presidente e os Srs. Vereadores Gaspar Correia Martins, Dr.ª Ana Maria Martins Machado, Eng.º Manuel Pereira da Rocha Barros e Eng.º Vasco Nuno Magalhães Velho de Almeida Ferraz.

O Sr. Presidente prestou os esclarecimentos tidos por necessários às questões colocadas.

ORDEM DO DIA: Presente a ordem de trabalhos, foram tomadas as seguintes resoluções acerca dos assuntos dela constantes.

(01) APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR: - A Câmara Municipal em cumprimento do disposto no número 2, do artigo 57º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e sem prejuízo da sua prévia aprovação sob a forma de minuta, para efeitos do disposto nos números 3 e 4 do citado artigo, deliberou aprovar a ata da reunião realizada em 27 de abril de 2015, pelo que vai a mesma ser assinada pelo Exmo. Presidente e pela Secretária. Esta deliberação foi tomada por maioria com quatro votos a favor e um voto contra do Sr. Vereador Eng.º Manuel Barros. O Sr. Vereador Eng.º Manuel Barros apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata como documento número três e se considera como fazendo parte integrante da mesma.

(02) OBRAS PÚBLICAS

2.1 - EMPREITADA DE “RECONSTRUÇÃO DE AÇUDE NO RIO LIMA” – Ratificação do despacho proferido pelo Sr. Presidente da Câmara a 05 de maio de 2015 de aceitação do pedido de desistência de concorrente. A Câmara municipal deliberou por

unanimidade ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara de 05 de maio de 2015, nos termos e para os efeitos do disposto no nº3 do artigo 35º do Anexo I da Lei n.º 75/13 de 12 de setembro, de aceitação do pedido de desistência de concorrente. _____

(03) JUNTAS DE FREGUESIA

3.1 – FREGUESIA DE CABRAÇÃO E MOREIRA DO LIMA – Presente um email a solicitar o adiantamento das verbas. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** autorizar o pagamento das tranches respeitantes a Março, Junho e Setembro, com exceção da Limpeza e Manutenção da Rede Viária. _____

3.2 – FREGUESIA DE LABRUJÓ, RENDUFE E VILAR DO MONTE – Retificação da deliberação de Câmara de 30 de março de 2015. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** retificar a deliberação de Câmara de 30 de março de 2015, no sentido de comparticipar em 90% até ao montante máximo de 19.096,70 euros, a obra de "Beneficiação e pavimentação do "Caminho do Tujal", por se inserir no âmbito dos subsídios de montanha, a transferir à medida da execução dos trabalhos. _____

3.3 – FREGUESIA DE REBORDÕES SANTA MARIA – Presente um ofício a solicitar uma comparticipação financeira destinada à aquisição de uma viatura para transporte de kit para combate a incêndios. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** atribuir uma comparticipação financeira de 50% até ao montante máximo de 3.750,00 euros, destinada à aquisição de uma viatura para transporte de kit para combate a incêndios, mediante apresentação do comprovativo da sua aquisição. _____

(04) ASSUNTOS DIVERSOS

4.1 – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS EXTERNOS DE MEDICINA OCUPACIONAL – Emissão de parecer favorável à adjudicação e celebração de contrato ao fornecedor "CSBE – Clínica de Saúde e Bem Estar, Lda.", pelo valor de 40.798,08 euros, isento de IVA. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** emitir parecer favorável à adjudicação e celebração de contrato ao fornecedor "CSBE – Clínica de Saúde e Bem Estar, Lda.", pelo valor de 40.798,08 euros, isento de IVA. _____

4.2 – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E MANUTENÇÃO CORRECTIVA PARA A PLATAFORMA E-Siggov 2015 – Emissão de parecer favorável à adjudicação e celebração de contrato ao fornecedor "J. Canão, Lda.", pelo valor de 6.480,00 euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** emitir parecer favorável à adjudicação e celebração de contrato ao fornecedor "J. Canão, Lda.", pelo valor de 6.480,00 euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. _____

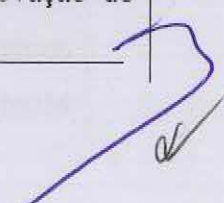
___ 4.3 – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE OUTDOORS, MUPIES E IMPRESSÃO DE IMAGENS PARA DIVERSOS ESPETÁCULOS – Emissão de parecer favorável à abertura de procedimento e adjudicação ao fornecedor “Bruno Edgar Silva de Puga – Acriar”, pelo valor de 2.875,70 euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. A Câmara Municipal deliberou por unanimidade emitir parecer favorável à abertura de procedimento e adjudicação ao fornecedor “Bruno Edgar Silva de Puga – Acriar”, pelo valor de 2.875,70 euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor._____

___ 4.4 – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA ESPETÁCULO MUSICAL DO GRUPO CLÃ – Emissão de parecer favorável à abertura de procedimento por ajuste direto, pelo valor base de 14.000,00 euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, ao fornecedor “Sons de Trânsito – Espetáculos Culturais Unipessoal, Lda.”. A Câmara Municipal deliberou por unanimidade emitir parecer favorável à abertura de procedimento por ajuste direto, pelo valor base de 14.000,00 euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, ao fornecedor “Sons de Trânsito – Espetáculos Culturais Unipessoal, Lda.”._____

___ 4.5 – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE ALOJAMENTO PARA O CONGRESSO MUNDIAL DA WORLD URBAN PARKS – Emissão de parecer favorável à abertura de procedimento e adjudicação ao fornecedor “Skyros II – Congressos, Lda.”, pelo valor de 3.723,58 euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. A Câmara Municipal deliberou por unanimidade emitir parecer favorável à abertura de procedimento e adjudicação ao fornecedor “Skyros II – Congressos, Lda.”, pelo valor de 3.723,58 euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor._____

___ 4.6 – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE CATERING PARA O CONGRESSO WORLD URBAN PARKS – Emissão de parecer favorável à abertura de procedimento por ajuste direto, pelo valor de 18.350,00 euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, ao fornecedor “Momentos de Paixão Eventos, Lda.”. A Câmara Municipal deliberou por unanimidade emitir parecer favorável à abertura de procedimento por ajuste direto, pelo valor de 18.350,00 euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, ao fornecedor “Momentos de Paixão Eventos, Lda.”._____

___ 4.7 – AUTORIZAÇÃO PARA A RENOVAÇÃO, POR NOVO PERÍODO DE UM ANO, DO CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS A TERMO RESOLUTIVO CERTO AO ABRIGO E NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ARTIGO 54º DA LEI Nº. 82-B/2014, DE 31 DE DEZEMBRO. A Câmara Municipal deliberou por unanimidade de acordo com a informação da Chefe da DAF, autorizar a renovação do contrato referido._____



4.8 – TABELA DE PREÇOS DO ARQUIVO E BIBLIOTECA MUNICIPAIS –

Aprovação. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar a tabela de preços do Arquivo e Biblioteca Municipais, devendo ser publicada na página do Município e nos lugares de costume.

4.9 - PONTE AMIGA - Presente o processo relativo às obras a realizar na residência do Sr.^a Maria Fernanda Pereira Alves, residente na Rua de Agriboa, nº 71, Freguesia de Brandara, tendo como entidade intermediária o “Centro Paroquial e Social de São Tiago de Brandara”. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** atribuir uma comparticipação no valor de 4.111,09 euros, a transferir para o “Centro Paroquial e Social de São Tiago de Brandara”, entidade intermediária para a execução da obra, após a conclusão das obras.

4.10 – PONTE AMIGA - Presente o processo relativo às obras a realizar na residência do Sr.^a Maria Sofia Martins Costa Ferraz, residente na Rua de Soutelo nº 668, Freguesia de Sandiães, tendo como entidade intermediária a “Fábrica da Igreja Paroquial de São Mamede de Sandiães”. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** atribuir uma comparticipação no valor de 3.320,24 euros, a transferir para a “Fábrica da Igreja Paroquial de São Mamede de Sandiães”, entidade intermediária para a execução da obra, após a conclusão das obras.

4.11 – PONTE AMIGA - Presente o processo relativo às obras a realizar na residência do Sr. António Brito Lopes, residente na Rua dos Canos, nº 40, Freguesia de Sá, tendo como entidade intermediária a “Casa de Caridade Nossa Senhora da Conceição”. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** atribuir uma comparticipação no valor de 4.999,24 euros, a transferir para a “Casa de Caridade Nossa Senhora da Conceição”, entidade intermediária para a execução da obra, após a conclusão das obras.

4.12 – PROPOSTA DE VENDA DO LIVRO DA 1.ª EDIÇÃO DO FESTIVAL DE JARDINS ESCOLINHAS – Aprovação do preço de venda. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar a proposta apresentada e fixar o preço de venda do livro em 5,00 euros, com IVA incluído.

4.13 – CLÁUDIO LIMA: “ELOGIOS/ELEGIAS” - Presente uma proposta da Comissão Editorial para aquisição de 30 exemplares da obra. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar a aquisição de 30 exemplares da obra, pelo preço unitário de 10,00 euros.

4.14 – MOVIJOVEM – MOBILIDADE JUVENIL, CIPRL – Pedido de autorização de concessão da Pousada da Juventude de Ponte de Lima a entidades privadas. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** autorizar que a Movijovem concessione a gestão da

Pousada da Juventude de Ponte de Lima a entidades privadas, pelo período de dez anos, desde que sejam observadas as seguintes condições: no processo de concessão deverá ficar salvaguardado que a Pousada de Juventude será utilizada exclusivamente com a finalidade de alojamento turístico, nos termos das regras adotadas pela Movijovem e estabelecidas pela Federação Internacional de Pousadas de Juventude; os direitos dos trabalhadores da Pousada de Juventude de Ponte de Lima sejam devidamente, salvaguardados no respetivo caderno de encargos, devendo ficar contemplado que se transmitem para o concessionário, os vínculos laborais relativos aos trabalhadores da Movijovem que prestam, atualmente, serviço na Pousada, não podendo daí resultar quaisquer prejuízos ou alterações desfavoráveis para os trabalhadores, uma vez que nada se modifica ou opera, na medida em que a posição contratual existente não sofre qualquer alteração na sequência da concessão; os trabalhadores continuem a desempenhar a sua atividade profissional de forma inalterável, beneficiando dos mesmos direitos e garantias emergentes dos contratos celebrados com a Movijovem, nomeadamente antiguidade, retribuição, regalias ou outros benefícios; o cumprimento do estipulado no Aditamento ao Protocolo celebrado entre o Município de Ponte de Lima e a Movijovem, datado de 2 de fevereiro de 2015, relativo à aquisição de alojamento, não obstante a concessão da gestão da Pousada de Juventude, a entidades privadas; deverá ser dado conhecimento prévio à Câmara Municipal do caderno de encargos e do programa do procedimento do concurso de concessão da gestão da Pousada de Juventude, a entidades privadas. Mais **deliberou por unanimidade** condicionar a realização de qualquer obra a autorização da Câmara Municipal. O Sr. Vereador Eng.º Manuel Barros apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata como documento número quatro e se considera como fazendo parte integrante da mesma. _____

4.15 – PROPOSTA DO SR. VEREADOR DR. FILIPE VIANA – Iluminação, Rede Viária e PDM – Aprovação. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** rejeitar a proposta. O Sr. Presidente e os Vereadores eleitos pelo CDS-PP apresentaram declaração de voto, que se anexa à presente ata, como documento número cinco e se considera como fazendo parte integrante da mesma. _____

4.16 - PROPOSTA DO SR. VEREADOR DR. FILIPE VIANA – Fórum Família e Natalidade – Aprovação. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** rejeitar a proposta. O Sr. Presidente e os Vereadores eleitos pelo CDS-PP apresentaram declaração de voto, que se anexa à presente ata, como documento número seis e se considera como fazendo parte integrante da mesma. _____

4.17 – SAFE LIFE – INDÚSTRIA DE COMPONENTES DE SEGURANÇA AUTOMÓVEL, S.A. - Proposta de aquisição dos lotes L1-13, L1-14, L1-15 e L1-16 no Pólo



Industrial e Empresarial da Gemieira. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** autorizar a venda de quatro lotes do Pólo Industrial e Empresarial da Gemieira, pelo valor total de 69.197,85 euros, a seguir melhor identificados: o lote L1-13 inscrito na matriz predial urbana sob o art.º 460, com a área global de 1.850 m2, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o nº 00789, da freguesia da Gemieira, pelo valor de 17.328,925 €; L1-14 inscrito na matriz predial urbana sob o art.º 461, com a área global de 1844 m2, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o nº 00790, da freguesia da Gemieira, pelo valor de 17.270,00 €; L1-15 inscrito na matriz predial urbana sob o art.º 462, com a área global de 1850 m2, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o nº 00791, da freguesia da Gemieira, pelo valor de 17.328,925 €, e o L1-16 inscrito na matriz predial urbana sob o art.º 463, com a área global de 1844 m2, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o nº 00792, da freguesia da Gemieira, pelo valor de 17.270,00 €.

4.18 – JOSÉ AZEVEDO MARTINS E ANTÓNIO GONÇALVES MARTINS MORAIS - Proposta de venda de dois prédios urbanos sitos nos lugares de Igreja e Bouçadela ou Igreja na freguesia da Ribeira. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** adquirir pelo preço global de 100.000,00 euros (cem mil euros), os seguintes prédios urbanos: o prédio urbano sito no lugar de Igreja, freguesia da Ribeira, concelho de Arca e Ponte de Lima, composto por dois estaleiros para stock de matérias-primas e artefactos de cimento (armazéns e atividade industrial), a confrontar do Norte com José Azevedo Martins e outro, de Sul com caminho de servidão, de Nascente com José Gonçalves e de Poente com José Azevedo Martins e outro, descrito na conservatória do Registo Predial de Ponte de Lima sob o número 1405 da freguesia da Ribeira, com aquisição registada a seu favor pela AP. 1 de 1997/11/21 e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 1189 e 1190, pelo valor respetivamente de € 17.535,00 e € 29.058,00; e o prédio urbano sito no lugar de Bouçadela ou Igreja, freguesia da Ribeira, concelho de Arca e Ponte de Lima, composto por prédio destinado e fabrico de artefactos de cimento, composto por 2 anexos com logradouro, a confrontar do Norte com Manuel da Cunha, de Sul com caminho público e António Emílio de Sá Gonçalves, de Nascente com José Azevedo Martins e António Gonçalves Martins Moraes e de Poente com Manuel da Cunha e José Luís da Cunha, descrito na conservatória do Registo Predial de Ponte de Lima sob o número 1395 da freguesia da Ribeira, com aquisição registada a seu favor pela AP. 11 de 1997/06/12 e AP. 12 de 1997/06/12, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 1191, pelo valor de 53.407,00. O Sr. Vereador Eng.º Vasco Ferraz não votou, declarando-se impedido por motivos pessoais.

4.19 – SOCIEDADE PORTUGUESA DE VIDA SELVAGEM – Projeto “Carry On”
– Ratificação do despacho do Sr. Presidente da Câmara de 27 de abril de autorização de

cedência de instalações. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara de 27 de abril, nos termos e para os efeitos do disposto no nº3 do artigo 35º do Anexo I da Lei n.º 75/13 de 12 de setembro, de autorização de cedência de instalações.

4.20 – CLAC – CLUBE LIMIANO DE AUTOMÓVEIS CLÁSSICOS – Ratificação do despacho proferido pelo Sr. Presidente da Câmara de 27 de abril de autorização para a realização de um encontro de motos, automóveis antigos e clássicos, no dia 10 de maio, da parte da manhã, no passeio 25 de abril (frente ao Restaurante Encanada). A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara de 27 de abril, nos termos e para os efeitos do disposto no nº3 do artigo 35º do Anexo I da Lei n.º 75/13 de 12 de setembro, de autorização para a realização de um encontro de motos, automóveis antigos e clássicos, no dia 10 de maio, da parte da manhã, no passeio 25 de abril (frente ao Restaurante Encanada).

4.21 – ACEB – ASSOCIAÇÃO PARA A COOPERAÇÃO ENTRE BALDIOS – ratificação do despacho do Sr. Presidente da Câmara de 28 de abril, de autorização de cedência do Auditório Municipal para o dia 17 de maio. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara de 28 de abril, nos termos e para os efeitos do disposto no nº3 do artigo 35º do Anexo I da Lei n.º 75/13 de 12 de setembro, de autorização de cedência do Auditório Municipal para o dia 17 de maio.

4.22 – ASSOCIAÇÃO INSTITUTO DA DEMOCRACIA PORTUGUESA – Presente um email a solicitar a cedência do Auditório Municipal para o dia 30 de maio. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** indeferir o pedido de cedência do Auditório Municipal para o dia 30 de maio.

4.23 – ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE PONTE DE LIMA – Presente um pedido de autorização para a realização de Festival Taurino no dia 04 de julho de 2015. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade**, a título excecional, **autorizar** a realização do Festival Taurino no dia 04 de julho, condicionado ao cumprimento, não só, de todas as regras e condições de segurança, mas também, à obtenção de todas as licenças inerentes à realização do evento, autorizando a montagem do recinto no dia 30 de junho, devendo o mesmo ser desmontado até ao dia 07 de julho.

4.24 – BASKET CLUB LIMIENSE – Presente um ofício a solicitar a isenção de pagamento de entrada nas Piscinas Descobertas “Natura”, nos dias 15, 16, 17, 18 e 19 de junho, entre as 16:00 e as 18:00 horas. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** isentar do pagamento de entrada nas Piscinas Descobertas “Natura”, nos dias 15, 16, 17, 18 e

19 de junho, entre as 16:00 e as 18:00 horas, no máximo de cinco dias consecutivos, com exceção dos feriados e fins-de-semana.

4.25 – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA A PRODUÇÃO DE VIDEO PROMOCIONAL “GRANITO DE PONTE DE LIMA” – Emissão de parecer favorável à adjudicação ao fornecedor “Take Film – Produções Audiovisuais, Unipessoal, Lda.”, pelo valor de 11.450,00 euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** emitir parecer favorável à adjudicação ao fornecedor “Take Film – Produções Audiovisuais, Unipessoal, Lda.”, pelo valor de 11.450,00 euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

4.26 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE “PAVILHÃO DE FEIRAS E EXPOSIÇÕES – EXPOLIMA – ELABORAÇÃO DOS PROJETOS DE ESPECIALIDADES DE ENGENHARIA – Emissão de parecer favorável à abertura de procedimento por ajuste direto, aprovação do convite e do caderno de encargos, pelo valor de 60.480,00 euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, ao fornecedor “Ferreira Lemos – Engenharia, Lda.”. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** emitir parecer favorável à abertura de procedimento por ajuste direto, aprovação do convite e caderno de encargos, pelo valor de 60.480,00 euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, ao fornecedor “Ferreira Lemos – Engenharia, Lda.”. O Sr. Vereador Eng.º Manuel Barros apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata como documento número sete e se considera como fazendo parte integrante da mesma.

4.27 – CANDIDATURA “ILUMINAR O ALTO MINHO – CONTRATO DE PARTILHA DE POUPANÇAS LÍQUIDAS – Aprovação. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar o contrato de partilha de poupanças líquidas.

4.28 – PROTOCOLO DE FORMAÇÃO EM CONTEXTO DE TRABALHO ENTRE O MUNICIPIO DE PONTE DE LIMA E O AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE PONTE DA BARCA – Curso Profissional de Técnico de Turismo – Aprovação. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar o protocolo.

4.29 – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILANTES RALLY 2015 – Emissão de parecer favorável à abertura de procedimento e adjudicação ao fornecedor “Segurvez – Segurança Privada, Lda.”, pelo valor de 3 857,00 euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** emitir parecer favorável à abertura de procedimento e adjudicação ao fornecedor “Segurvez – Segurança Privada, Lda.”, pelo valor de 3 857,00 euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

(05) ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS

___ **5.1 – RANCHO FOLCLÓRICO DA CORRELHÃ - Presente** um ofício a solicitar a atribuição de um subsídio destinado à compilação de dois CD'S. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** atribuir um subsídio no valor de 300,00 euros, contra a entrega de 30 CD'S. _____

___ **5.2 – ASSOCIAÇÃO DA VACA DAS CORDAS DE PONTE DE LIMA – Presente** um ofício a solicitar a atribuição de um subsídio para a realização da “Vaca das Cordas 2015”. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** atribuir um subsídio no valor de 2.360,00 euros, destinado à realização do evento “Vaca das Cordas 2015”. _____

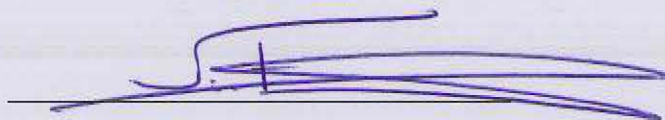
___ **5.3 – ASSOCIAÇÃO DE PAIS DO CENTRO EDUCATIVO DAS LAGOAS – Presente** uma informação do Chefe da URNR a comunicar o valor a compartilhar respeitante às refeições servidas nas Oficinas da Páscoa e Jovem Ativo aos participantes e monitores. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** atribuir um subsídio no valor de 570,40 euros, destinado a custear despesas com as refeições servidas nas Oficinas da Páscoa e Jovem Ativo aos participantes e monitores. _____

___ **(06) APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA:-** Nos termos dos números 3 e 4, do artigo 57º, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, foi deliberado aprovar a ata desta reunião, em minuta, para surtir efeitos imediatos. Esta deliberação foi tomada por unanimidade. _____

___ **ENCERRAMENTO:-** Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião pelas dezoito horas e dez minutos. _____

Para constar se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, vai ser assinada. _____

O Presidente,



A Secretária,

Maria Sofia Fernandes do Castelo Branco

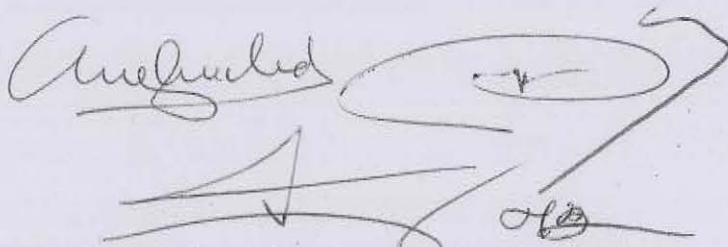
PROJECTO LINHA PEDRALVA – “VILA FRIA B”, A 400 KV AIA 2819

No âmbito da consulta pública do projecto da linha de muito alta tensão Pedralva – Vila Fria B, cujo traçado se prevê atravessar o Concelho através das freguesias de Anais, Rebordões do Souto, Rebordões de S^a Maria, Cabaços e Fojo Lobal, Navió e Vitorino de Piães, e Ardegão, Freixo e Mato, a Câmara Municipal de Ponte de Lima considera que este projecto pela sua natureza cria impactos negativos muito significativos de natureza económica, ambiental, e paisagística, com especial melindre dos aspectos relacionados com os efeitos das radiações electromagnéticas na saúde das populações mais próximas do traçado.

Passaremos a enumerar em termos gerais as interferências com maior impacto e mais penalizadoras para o concelho nos aspectos ambientais, patrimoniais e do desenvolvimento socioeconómico, no sentido de que as várias entidades com responsabilidade neste empreendimento possam intervir com o objectivo em primeiro lugar do cumprimento estrito da lei e em segundo lugar na minimização dos referidos impactos

A questão que consideramos mais importante e prioritária é em primeiro lugar a protecção das populações.

Nesta componente é de referir que a opção de traçado que consideramos menos penalizadora é a que sobre passar menos edificações.



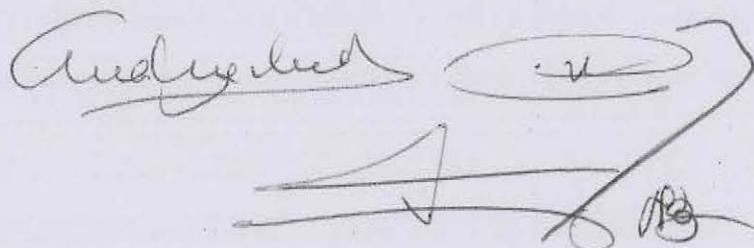
Esta questão exige que dentro do corredor que menos sobre passagem faz sobre edificações, o traçado concreto da linha se desvie ao máximo das edificações abrangidas.

Ainda no que se refere à protecção das populações, tem que ser garantido sem margem para qualquer dúvida o cumprimento legal da radiação electromagnética máxima a que as referidas habitações vão ficar sujeitas.

Nesta questão que consideramos sensível, é obrigação das entidades envolvidas no presente processo uma acção informativa e pedagógica relacionada com os aspectos da protecção da saúde, antes e durante a implementação do projecto, demonstrando como tem vindo a ser indicado nas sessões de esclarecimento promovidas que o nível de radiações emitidas está muito abaixo dos parâmetros máximos legalmente estabelecidos e considerados como seguros para a saúde pública, pela Organização Mundial de Saúde.

A questão do impacto visual é uma situação muito penalizadora para o concelho e torna-se incontornável. Neste aspecto e não sendo o mesmo incompatível com a questão da protecção das populações, no sentido de que as populações estão mais concentradas nos vales e menos nas montanhas, o traçado menos impactante ao nível visual é o que se desenvolver a meia encosta das montanhas.

Um aspecto fundamental a considerar é a observância dos Planos de Ordenamento do Território, não só para os aspectos a ter no presente, nomeadamente no que se refere ao cumprimento da lei em vigor e das acções de minimização dos impactos, no que se refere às questões do ruído, da protecção dos recursos hídricos e agrícolas, da



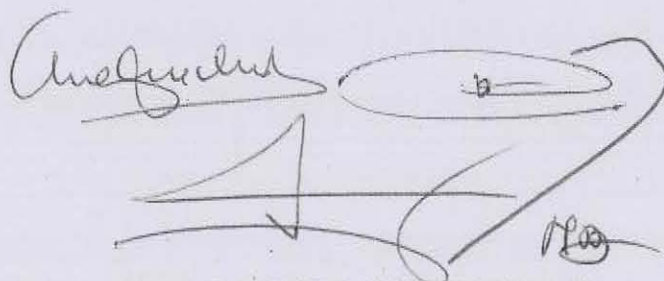
protecção da fauna e da flora, da protecção do património, como o facto de não vir a condicionar o desenvolvimento futuro proposto nesses planos.

Pelas diversas questões colocadas, mesmo tendo em conta todos os cuidados que as entidades promotoras do mesmo se propõe considerar para a minimização desses impactos e que se traduzem na Avaliação de Impacto Ambiental, o que é facto é que este projecto não trás qualquer benefício ao concelho e vai prejudicar inevitavelmente os proprietários directamente afectados pelo traçado bem como as populações residentes nas respectivas zonas.

Perante estes factos, que consideramos demasiado penalizadores para o Município em geral e para as populações afectadas em particular, só pode a Câmara de Ponte de Lima ter uma posição desfavorável à concretização deste projecto, na defesa dos interesses dos munícipes deste concelho.

Para além da questão de princípio do Município em defesa da não concretização deste projecto face às enormes desvantagens do mesmo, observamos de forma crítica o traçado proposto que apresenta alguns pontos de maior proximidade com as zonas habitacionais e áreas empresariais que poderiam ser mais afastados bem como na passagem sobre a zona industrial prevista no PDM como área Industrial de Calvelo.

Neste caso específico entre o nó 79 e 74 o corredor deveria deslocalizar-se para Norte do nó de acesso à Auto-estrada.



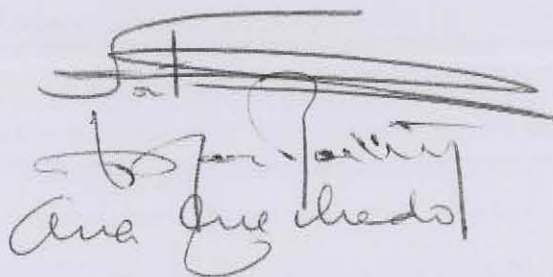
Verifica-se também ao longo do traçado implantado em áreas florestais, a interferência do mesmo com os pontos de água para o abastecimento dos meios aéreos de combate aos incêndios florestais.

Estes condicionamentos considerados por nós como um ónus na apreciação deste assunto, reforça a nossa convicção uma infra-estrutura desta natureza não beneficia directamente o Concelho e apresenta em contrapartida enormes desvantagens.

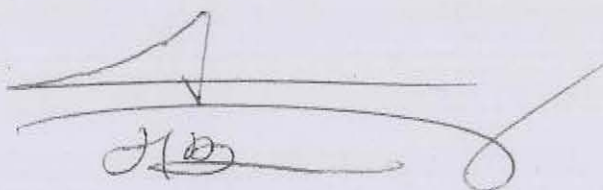
A implantação de uma linha de muito alta tensão tem sempre impactos negativos, e sendo assim, qualquer solução de traçado definida será desfavorável para o concelho.

Reforçamos a necessidade de serem atempadamente acautelados os direitos dos proprietários afectados pela passagem da linha, na fase de projecto, e em diálogo com os mesmos, nos aspectos de pormenor da implantação, nomeadamente a localização dos postes nas extremas dos terrenos, bem como os aspectos relacionados com as expropriações e indemnizações compensatórias.

O acompanhamento de proximidade com as populações, pelas entidades envolvidas neste processo desde a elaboração do projecto até à conclusão da obra, é fundamental para a minimização dos impactos referidos.



Ana Paula Mendes





VOTO DE FELICITAÇÕES

O desporto limiano tem vindo nos últimos anos a obter resultados relevantes a nível regional, nacional e internacional. Os êxitos alcançados nascem do trabalho rigoroso e do empenho conjunto de atletas, treinadores, técnicos e dirigentes. Nunca é demais valorizar e reconhecer publicamente a dedicação e o contributo que a comunidade desportiva concelhia tem dado à promoção do desporto prestigiando a nossa terra e todos os limianos.

Neste sentido e tendo em consideração o trabalho realizado pela Associação Desportiva “Os Limianos”, principalmente nos escalões de formação, obtendo excelentes resultados, como, recentemente, a conquista da Taça Distrital da Associação de Futebol de Viana do Castelo, no escalão de juvenis, proponho um voto de felicitações à referida Associação, nomeadamente aos seus dirigentes, treinadores e atletas.

Ponte de Lima, 11 de maio de 2015

O Vereador do PPD/PSD

(Manuel Barros)



DECLARAÇÃO DE VOTO

Na qualidade de vereador do PPD/PSD voto contra a aprovação da ata número 9, relativa à reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 27 de abril de 2015, por considerar que a mesma não cumpre os requisitos legais, omitindo as respostas do Senhor Presidente da Câmara Municipal às questões por mim colocados. Apesar dos constantes apelos para que essa situação seja devidamente corrigida, a redação das atas continua incompleta, prejudicando o relato genérico dos assuntos e temas tratados na referida reunião.

Lamento que a descrição escrita dos assuntos analisados nas reuniões continue amputada de informação importante, prejudicando o valor documental e histórico da gestão do nosso Município.

Ponte de Lima, 11 de maio de 2015

O Vereador do PPD/PSD,

(Manuel Pereira da Rocha Barros)



DECLARAÇÃO DE VOTO

Na qualidade de vereador do PPD/PSD voto a favor do pedido de autorização da intenção da Movijovem (Entidade responsável pela utilização do edifício propriedade do Município) concessionar a Pousada da Juventude de Ponte de Lima a entidades privadas, através de um concurso, porque foi garantido pelo Senhor Presidente da Câmara e pela referida Entidade que os direitos dos trabalhadores da Pousada de Juventude estão devidamente salvaguardados, nomeadamente os seus vínculos laborais, antiguidade, retribuição, regalias ou outros benefícios respeitantes à sua atividade e categoria profissional.

Ponte de Lima, 11 de maio de 2015

O Vereador do PPD/PSD,

(Manuel Pereira da Rocha Barros)

Declaração de Voto

Ponto 4.15 – Proposta do Movimento 51 Ponte de Lima - Iluminação, Rede Viária e PDM

Existem, para os diferentes assuntos referidos, entidades específicas e técnicos competentes, bem como, comissões próprias criadas para o efeito, não nos parecendo que a proposta acrescente algum tipo de vantagem sendo mesmo institucionalmente desadequada.

O planeamento, a gestão e a realização de investimentos na iluminação pública conforme está previsto Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro é uma competência da Câmara Municipal. O Município tem vindo e continuará a garantir este serviço fundamental às populações, dispondo do conhecimento técnico necessário para o apoio à tomada de decisão e tendo ainda consciência que é possível, sem pôr em causa essa premissa, conseguir importantes reduções destes consumos que, como é do conhecimento de todos, representam em alguns casos, mais de 50% nas despesas dos Municípios com energia.

O planeamento, a gestão e a realização de investimentos na rede viária de âmbito municipal conforme está previsto Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro é uma competência da Câmara Municipal. O Município tem vindo e continuará a garantir este serviço fundamental às populações, dispondo do conhecimento técnico necessário para o apoio à tomada de decisão.

Quanto ao PDM existe uma Comissão de Acompanhamento formalmente constituída conforme previsto na Lei. A Comissão de Acompanhamento de Revisão do PDM é o órgão responsável pelo acompanhamento regular dos trabalhos e de elaboração ou revisão do Plano Diretor Municipal, competindo-lhe assegurar a prossecução dos objetivos previstos no artigo 75º do Decreto-Lei nº 380/99, com a redação conferida pelo Decreto-Lei nº 316/2007, de 19 de setembro. Esta Comissão dá apoio à Câmara, sempre que esta o solicite, no desenvolvimento dos trabalhos de elaboração ou revisão do PDM.

Nesse sentido e para concretização de tais objetivos, **competete à Comissão:**

- o acompanhamento assíduo e continuado dos trabalhos de elaboração ou de revisão do PDM;
- a informação mútua dos serviços e entidades nela representados sobre os planos, programas e projetos designadamente de iniciativa pública, com incidência na área territorial promovendo a efetiva aplicação do princípio geral da coordenação prevista no artigo 20º do Decreto-Lei nº 380/99;

- a ponderação, concertação e articulação dos interesses públicos entre si e com os interesses privados, veiculados por via do exercício do direito de participação, com vista ao consequente aperfeiçoamento das soluções do plano e à definição de soluções concertadas, promovendo a efetiva aplicação dos princípios gerais da coordenação e da participação e garantindo a explicitação clara e inequívoca das posições dos setores representados;
- o apoio à câmara municipal, sempre que esta o solicite, no desenvolvimento dos trabalhos de elaboração ou de revisão do PDM e a emissão do parecer escrito previsto no nº 4 do artigo 75º - A do Decreto-Lei nº 380/99.

Composição:

- Representantes dos serviços e entidades da administração direta ou indireta do estado que asseguram a prossecução dos interesses públicos setoriais com relevância na área de intervenção do plano;
- Representantes dos serviços e entidades da administração direta e indireta do Estado, às quais, em virtude das suas responsabilidades ambientais específicas, possam interessar os efeitos ambientais resultantes da aplicação do PDM;
- Um representante da Assembleia Municipal;
- Representantes dos serviços e entidades que administrem áreas de jurisdição especial, exerçam poderes sobre zonas do território sujeitas a restrições de utilidade pública ou tutelem atividades exercidas por entidades privadas em regime de concessão ou equiparável;
- A Câmara Municipal integra a Comissão de Acompanhamento enquanto entidade responsável pela elaboração ou revisão do plano e respetivo relatório ambiental.

Perante o exposto o Presidente e os Vereadores eleitos pelo CDS-PP votam contra a Proposta apresentada pelo Movimento 51.

Ponte de Lima, 11 de maio de 2015

O Presidente da Câmara Municipal e Vereadores



Declaração de Voto

Ponto 4.16 – Proposta do Movimento 51 Ponte de Lima - Fórum Família e Natalidade

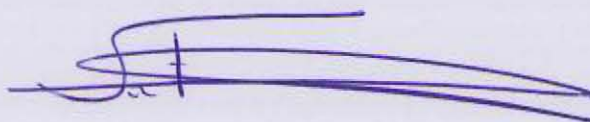
Relativamente à proposta apresentada e mesmo não entendendo o formato da solução pretendida para a criação deste Fórum podemos, no entanto, adiantar que esta temática é constantemente objeto de debate e análise, estando prevista desde cedo a sua inclusão em eventos de carácter mais abrangente e transversal, tal como acontece por exemplo no contexto da EXPO Saúde/Social, onde a abordagem a estes importantes assuntos acabam, no fundo, por fazer mais sentido. A própria problemática da natalidade e tal como já referimos noutras ocasiões, não se encerra em si própria, abrange outras áreas de âmbito social, da saúde, da educação e do desenvolvimento económico.

Finalmente, voltamos a referir que a própria proposta apresentada pelo Movimento 51, não releva a informação suficiente para nos podermos pronunciar com outro detalhe na medida em que não concretiza nenhuma questão relativamente ao que entende, ou de que forma, pretendem implementar um Fórum Família e Natalidade, qual a forma de funcionamento e o propósito do mesmo.

Perante o exposto o Presidente e os Vereadores eleitos pelo CDS-PP votam contra a Proposta apresentada pelo Movimento 51.

Ponte de Lima, 11 de maio de 2015

O Presidente da Câmara Municipal e Vereadores





PONTE DE LIMA
Um partido ao seu lado

DECLARAÇÃO DE VOTO

Tendo em consideração as condicionantes do local previsto para a construção do Pavilhão de Feiras e Exposições, na zona da Expolima, perguntei ao Senhor Presidente da Câmara Municipal se foram consultadas, conforme o disposto na legislação em vigor, as seguintes entidades: APA – Agência Portuguesa do Ambiente, ICNE – Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas e o IGESPAR – Instituto de Gestão do Património Arquitetónico e Arqueológico. O Senhor Presidente da Câmara garantiu que estas entidades foram consultadas e emitiram pareceres favoráveis à construção do pavilhão.

Tendo em consideração que o Município cumpriu, nesta fase, os requisitos legais exigidos para avançar com o projeto e a necessidade de se construir um equipamento moderno que permita realizar e dinamizar durante todo o ano diversos eventos, com especial enfoque nas iniciativas ligadas ao tecido empresarial concelhio, voto favoravelmente a elaboração dos projetos de especialidades de engenharia relativa à construção do Pavilhão de Feiras e Exposição – Expolima.

Ponte de Lima, 11 de maio de 2015

O Vereador do PPD/PSD,

(Manuel Pereira da Rocha Barros)